

(5)

Maria Cristina Castilho Costa

Mestre em Ciências Sociais pela USP
Professora de História e Sociologia do
Externato Elvira Brandão

Costa, A.M.C.C. Sociologia: Introdução a
ciência da sociedade. S.P.: Moderna, 1987
Págs. 51-57.

(18104)

SOCIOLOGIA

Introdução à
ciência da sociedade

1ª edição

M. Elisabetta Faravello

TecnArt
LIVRARIA E PAPELARIA

SHOPPING IGUATEMI	TEL (019) 255.0163
GALLERIA SHOPPING	TEL (019) 255.4310
R. DR. QUIRINO, 1561	TEL (019) 234.4175
R. BARRETO LEME, 1210	TEL (019) 232.0422
SHOPPING PIRACICABA	TEL (0194) 21.0060



Criada em 1980, a comissão chefiada por dom Rommer não tem poderes para punir Boff. Mas, a exemplo do que ocorreu no caso do livro mais polêmico do teólogo, uma condenação formal da comissão tem força suficiente para impulsionar a questão para os tribunais da Santa Sé, mais exatamente a Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé. Outra semelhança com a trajetória que levou à primeira punição de Boff pode ser encontrada na natureza do erro flagrado por dom Rommer: teses que seriam contrárias "à doutrina da fé". As duas teses do primeiro livro condenadas pela Santa Sé sustentam, primeiro, que a Igreja não foi criada por Cristo, mas pelos apóstolos, e, segundo, que nenhum dogma é definitivo. Na primeira tese, Boff abre espaço para que a própria estrutura da Igreja seja colocada em discussão — sua hierarquia, por exemplo, seria fruto do desejo dos bispos e não uma vontade divina. Na segunda tese, o teólogo admitiria indiretamente, por exemplo, que a própria virgindade de Maria pudesse ser objeto de investigação.

Veja, 25 fev. 1987.

Até hoje subsistem questões entre os dogmas religiosos e as discussões filosóficas e científicas. Você consegue perceber isso nessa reportagem?

LEITURA COMPLEMENTAR

[A RAZÃO E O MODELO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS]

No século XVIII, a razão adquire um novo sentido. Não é, diz Cassirer, "o nome coletivo das idéias natas que nos são dadas com anterioridade a toda a experiência e nela se nos descobre a essência absoluta das coisas". Mas, no pensamento da Ilustração, "a razão passa a significar a força espiritual radical que nos conduz ao descobrimento da verdade e à sua determinação e garantia". O conceito de razão não é compreendido no século XVIII como um conceito de "ser", mas de "fazer", não é a posse da verdade, mas a sua conquista; ou seja, uma forma determinada de aquisição da verdade. A *Ilustração* irá encontrar o seu método de filosofia segundo o modelo que oferece a ciência natural do seu tempo, ou seja, as *regulae philosophandi* de Newton. Não irá voltar ao *Discours sur la méthode* de Descartes, mas norteará as formas de seu pensamento, segundo as perspectivas demonstradas por Newton. O indivíduo deve dirigir a realidade sem idéias preconcebidas para, desta maneira, poder descobrir as leis científicas que existem na natureza. O caminho proposto por Newton não é a pura dedução, mas a análise. Não se deve partir de determinados princípios ou conceitos gerais para, através deles, em meio a deduções abstratas, atingir o conhecimento do particular, mas deve-se partir da direção oposta. Os fenômenos observados são os dados, e as leis ou princípios, os inquiridos. Deve-se partir, como no método da física, da análise de fenômenos particulares para se atingir as leis gerais existentes na natureza.

SALVIA TRINDADE, Liana Maria. *As raízes ideológicas das teorias sociais*. p. 28-29.

5. A SOCIOLOGIA DE DURKHEIM

INTRODUÇÃO: O QUE É FATO SOCIAL

Embora Comte seja considerado o pai da Sociologia, entre outras coisas por tê-la assim batizado, Durkheim é apontado como um de seus primeiros grandes teóricos. Durkheim e seus colaboradores se esforçaram por emancipar a Sociologia das filosofias sociais e constituiu-a definitivamente como disciplina científica rigorosa. Em livros e cursos, sua preocupação foi definir com precisão o objeto, o método e as aplicações dessa nova ciência.

Em uma de suas obras fundamentais, *As regras do método sociológico*, publicada em 1895, Durkheim formulou com clareza o tipo de acontecimentos sobre os quais o sociólogo deveria se debruçar: os *fatos sociais*. Estes constituiriam o objeto da Sociologia.

Três são as características que Durkheim distingue nos fatos sociais. A primeira delas é a *coerção social*, ou seja, a força que os fatos exercem sobre os indivíduos, levando-os a conformarem-se às regras da sociedade em que vivem, independentemente de suas vontades e escolhas. Essa força se manifesta quando o indivíduo adota um determinado idioma, quando se submete a um determinado tipo de formação familiar ou quando está subordinado a determinado código de leis.

O grau de coerção dos fatos sociais se torna evidente pelas *sanções* a que o indivíduo está sujeito quando contra elas tenta se rebelar. As sanções podem ser legais ou espontâneas. Legais são as sanções prescritas pela sociedade, sob a forma de leis, nas quais se identifica

Émile Durkheim
(1858-1917)

Nasceu em Epinal, na Alsácia, descendente de uma família de rabinos. Iniciou seus estudos filosóficos na Escola Normal Superior de Paris, indo depois para a Alemanha. Lecionou Sociologia em Bordéus, primeira cátedra dessa ciência criada na França. Transferiu-se em 1902 para a Sorbonne, para onde levou inúmeros cientistas, entre eles seu sobrinho Marcel Mauss, reunindo-os num grupo que ficou conhecido como escola sociológica francesa. Suas principais obras foram: *Da divisão do trabalho social*, *As regras do método sociológico*, *O suicídio*, *Formas elementares da vida religiosa*, *Educação e Sociologia*, *Sociologia e filosofia* e *Lições de Sociologia* (obra póstuma). Morreu em Paris.

a infração e a penalidade subsequente. Espontâneas seriam as que aflorariam como decorrência de uma conduta não adaptada à estrutura do grupo ou da sociedade à qual o indivíduo pertence. Diz Durkheim, exemplificando este último tipo de sanção:

“Se sou industrial, nada me proíbe de trabalhar utilizando processos e técnicas do século passado; mas, se o fizer, terei a ruína como resultado inevitável.” (p. 3)

A educação desempenha, segundo Durkheim, uma importante tarefa nessa conformação dos indivíduos à sociedade em que vivem, a ponto de, após algum tempo, as regras estarem internalizadas e transformadas em hábitos.

A segunda característica dos fatos sociais é que eles existem e atuam sobre os indivíduos independentemente de sua vontade ou de sua adesão consciente, ou seja, eles são *exteriores aos indivíduos*. As regras sociais, os costumes, as leis, já existem antes do nascimento das pessoas, são a elas impostos por mecanismos de coerção social, como a educação. Portanto, os fatos sociais são ao mesmo tempo coercitivos e dotados de existência exterior às consciências individuais.

A terceira característica apontada por Durkheim é a generalidade. É social todo fato que é geral, que se repete em todos os indivíduos ou, pelo menos, na maioria deles. Desse modo, os fatos sociais manifestam sua natureza coletiva ou um estado comum ao grupo, como as formas de habitação, de comunicação, os sentimentos e a moral.

A OBJETIVIDADE DO FATO SOCIAL

Uma vez identificados e caracterizados os fatos sociais, a preocupação de Durkheim dirigiu-se para a conduta necessária ao cientista, a fim de que seu estudo tivesse realmente bases científicas. Para Durkheim, como para todos os positivistas, não haveria explicação científica se o pesquisador não mantivesse certa distância e neutralidade em relação aos fatos, resguardando a objetividade de sua análise. É preciso que o sociólogo deixe de lado suas *preconcepções*, isto é, seus valores e sentimentos pessoais em relação ao acontecimento a ser estudado, pois eles nada têm de científico e podem distorcer a realidade dos fatos.

Procurando garantir à Sociologia um método tão eficiente quanto o desenvolvido pelas ciências naturais, Durkheim aconselhava o sociólogo a encarar os fatos sociais como *coisas*, isto é, objetos que, lhe sendo exteriores, deveriam ser medidos, observados e comparados in-

dependentemente do que os indivíduos pensassem ou declarassem a seu respeito. Tais formulações seriam apenas opiniões, juízos de valor individuais que podem servir de indicadores dos fatos sociais, mas mascaram as leis de organização social, cuja racionalidade só é acessível ao cientista.

Para se apoderar dos fatos sociais, o cientista deve identificar, dentre os acontecimentos gerais e repetitivos, aqueles que apresentam características exteriores comuns. Assim, por exemplo, o conjunto de atos que suscitam na sociedade reações concretas classificadas como “penalidades” constituem os fatos sociais identificáveis como “crime”. Vemos que os fenômenos devem ser sempre considerados em suas manifestações coletivas, distinguindo-se dos acontecimentos individuais ou acidentais. A generalidade distingue o essencial do fortuito e especifica a natureza sociológica dos fenômenos.

SOCIEDADE: UM ORGANISMO EM ADAPTAÇÃO

Para Durkheim, a Sociologia tinha por finalidade não só explicar a sociedade como encontrar remédios para a vida social. A sociedade, como todo organismo, apresentaria estados *normais e patológicos*, isto é, saudáveis e doentios.

Durkheim considera um fato social como normal quando se encontra generalizado pela sociedade ou quando desempenha alguma função importante para sua adaptação ou sua evolução. Assim, Durkheim afirma que o crime, por exemplo, é normal não só por ser encontrado em qualquer sociedade, em qualquer época, como também por representar a importância dos valores sociais que repudiam determinadas condutas como ilegais e as condenam a penalidades.

A generalidade de um fato social, isto é, sua unanimidade, é garantia de normalidade na medida em que representa o consenso social, a vontade coletiva, ou o acordo de um grupo a respeito de determinada questão.

Diz Durkheim:

“para saber se o estado econômico atual dos povos europeus, com sua característica ausência de organização, é normal ou não, procurar-se-á no passado o que lhe deu origem. Se estas condições são ainda aquelas em que atualmente se encontra nossa sociedade, é porque a situação é normal, a despeito dos protestos que desencadeia.” (p. 57)

Partindo, pois, do princípio de que o objetivo máximo da vida social é promover a harmonia da sociedade consigo mesma e com as demais sociedades, e que essa harmonia é conseguida através do consenso social, a "saúde" do organismo social se confunde com a generalidade dos acontecimentos e com a função destes na preservação dessa harmonia, desse acordo coletivo que se expressa sob a forma de sanções sociais. Quando um fato põe em risco a harmonia, o acordo, o consenso e, portanto, a adaptação e evolução da sociedade, estamos diante de um acontecimento de caráter mórbido e de uma sociedade doente.

Portanto, normal é aquele fato que não extrapola os limites dos acontecimentos mais gerais de uma determinada sociedade e que reflete os valores e as condutas aceitas pela maior parte da população. Patológico é aquele que se encontra fora dos limites permitidos pela ordem social e pela moral vigente. Os fatos patológicos, como as doenças, são considerados transitórios e excepcionais.

A CONSCIÊNCIA COLETIVA

Toda a teoria sociológica de Durkheim pretende demonstrar que os fatos sociais têm existência própria e independente daquilo que pensa e faz cada indivíduo em particular. Embora todos possuam suas "consciências individuais", seus modos próprios de se comportar e interpretar a vida, podem-se notar, no interior de qualquer grupo ou sociedade, formas padronizadas de conduta e pensamento. Essa constatação está na base do que Durkheim chamou *consciência coletiva*.

A definição de *consciência coletiva* aparece pela primeira vez na obra *Da divisão do trabalho social*: trata-se do "conjunto das crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade" que "forma um sistema determinado com vida própria" (p. 342).

A *consciência coletiva* não se baseia na *consciência* dos indivíduos singulares ou de grupos específicos, mas está espalhada por toda a sociedade. Ela revelaria, segundo Durkheim, o "tipo psíquico da sociedade", que não seria apenas o produto das *consciências individuais*, mas algo diferente, que se *imporia* aos indivíduos e perduraria através das gerações.

A *consciência coletiva* é, em certo sentido, a *forma moral* vigente na sociedade. Ela aparece como regras fortes e estabelecidas que delimitam o valor atribuído aos atos individuais. Ela define o que, numa sociedade, é considerado "imoral", "reprovável" ou "criminoso".

MORFOLOGIA SOCIAL: AS ESPÉCIES SOCIAIS

Para Durkheim, a Sociologia deveria ter ainda por objetivo comparar as diversas sociedades. Constituiu assim o campo da *morfologia social*, ou seja, a *classificação das espécies sociais*.

Durkheim considerava que todas as sociedades haviam *evoluído* a partir da horda, a forma social mais simples, igualitária, reduzida a um único segmento onde os indivíduos se assemelhavam aos átomos, isto é, se apresentavam justapostos e iguais. Desse ponto de partida, foi possível uma série de combinações, das quais originaram-se outras *espécies sociais* identificáveis no passado e no presente, tais como os clãs e as tribos.

Durkheim considerava que o trabalho de classificação das sociedades — como tudo o mais — deveria ser efetuado com base em apurada observação experimental. Guiado por esse procedimento, Durkheim estabeleceu a passagem da *solidariedade mecânica* para a *solidariedade orgânica* como o motor de transformação de toda e qualquer sociedade.

Dado o fato de que as sociedades variam de estágio, apresentando formas diferentes de organização social que tornam possível defini-las como "inferiores" ou "superiores", como o cientista define os fatos normais e anormais em cada sociedade? Para Durkheim a normalidade só pode ser entendida em função do estágio social da sociedade em questão:

"do ponto de vista puramente biológico, o que é normal para o selvagem não o é sempre para o civilizado, e vice-versa." (*As regras do método sociológico*, p. 52)

Solidariedade mecânica, para Durkheim, era aquela que predominava nas sociedades pré-capitalistas, onde os indivíduos se identificavam através da família, da religião, da tradição e dos costumes, permanecendo em geral independentes e autônomos em relação à divisão do trabalho social. A consciência coletiva aqui exerce todo seu poder de coerção sobre os indivíduos.

Solidariedade orgânica é aquela típica das sociedades capitalistas, onde, através da acelerada divisão do trabalho social, os indivíduos se tornavam interdependentes. Essa interdependência garante a união social, em lugar dos costumes, das tradições ou das relações sociais estreitas. Nas sociedades capitalistas, a consciência coletiva se afrouxa. Assim, ao mesmo tempo que os indivíduos são mutuamente dependentes, cada qual se especializa numa atividade e tende a desenvolver maior autonomia pessoal.

E continua:

“Um fato social não pode, pois, ser acoimado de normal para uma espécie social determinada senão em relação com uma fase, igualmente determinada, de seu desenvolvimento.” (p. 52)



A divisão do trabalho social,
um aspecto da solidariedade
orgânica em Durkheim.
(Desenho de W. Heath
Robinson)

DURKHEIM E A SOCIOLOGIA CIENTÍFICA

Durkheim se distingue dos demais positivistas, porque suas idéias ultrapassaram a simples reflexão filosófica e chegaram a constituir um todo organizado e sistemático de pressupostos teóricos e metodológicos sobre a sociedade.

O empiricismo positivista, que pusera os filósofos diante de uma realidade social a ser especulada, transformou-se, em Durkheim, numa real postura empírica, centrada naqueles fatos que poderiam ser observados, mensurados e relacionados através de dados coletados diretamente pelo cientista. Durkheim procurou, para isso, estabelecer os limites e as diferenças entre a particularidade e a natureza dos acontecimentos filosóficos, históricos, psicológicos e sociológicos. Elaborou um conjunto coordenado de conceitos e de técnicas de pesquisa que, embora norteados por princípios das ciências naturais, guiavam o cien-

tista para o discernimento de um objeto de estudo próprio e dos meios adequados para interpretá-lo.

Embora preocupado com as leis gerais capazes de explicar a evolução das sociedades humanas, Durkheim ateu-se também às particularidades da sociedade em que vivia e aos mecanismos de coesão dos pequenos grupos, à formação de sentimentos comuns resultantes da convivência social. Distinguiu diferentes instâncias da vida social e seu papel na organização social, como a educação, a família e a religião. Pode-se dizer que, com Durkheim, já se delineava uma apreensão da Sociologia em que se relacionava harmonicamente o geral e o particular numa busca, ainda que não expressa, da noção de totalidade. Essa noção foi desenvolvida particularmente por seu sobrinho e colaborador Marcel Mauss, em seus estudos antropológicos. Em vista de todos esses aspectos tão relevantes e inéditos, os limites antes impostos pela filosofia positivista perderam sua importância, fazendo dos estudos de Durkheim um constante objeto de interesse da Sociologia contemporânea.

EXERCÍCIOS

1. Durkheim afirma, em seu livro *As regras do método sociológico*: “Existem, pois, espécies sociais pela mesma razão por que existem espécies em biologia. Estas, com efeito, são devidas ao fato de que os organismos não constituem senão combinações variadas de uma única e mesma unidade anatômica.” (p. 81)
Que características da escola positivista podemos encontrar nesse texto?
2. Defendendo a imparcialidade e a objetividade da ciência, Durkheim afirma: “O sentimento é objeto da ciência, não é critério de verdade científica.” (p. 31)
Para Durkheim, a verdadeira ciência deve se guiar pelos sentimentos pessoais do cientista? Por quê?
3. Quais as características dos fatos sociais?
4. Como o sociólogo deve estudar os fatos sociais?
5. Como Durkheim define os estados “normal” e “patológico”?
6. O crime, para Durkheim, é um fato social normal ou patológico? Por quê?
7. O que é consciência coletiva?
8. Que lei geral Durkheim estabelece para a evolução das espécies sociais?
9. Defina a solidariedade mecânica e a solidariedade orgânica.
10. Sobre certos sentimentos que eram até então considerados inatos no homem — como amor filial, piedade, ciúme sexual —, Durkheim